CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

3ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 125/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indico** o Exmo. Sr. Prefeito determinar ao setor competente providenciar a implantação de uma feira de artes, artesanato e comidas típicas na Região de Dr. Lund., mais precisamente ao lado da Igreja São João Batista, neste município.

JUSTIFICATIVA

A feira realmente desempenha um papel fundamental na comunidade. Ela não só impulsiona a economia local e valoriza o trabalho dos artesãos, mas também celebra a cultura e as tradições do nosso município. Além disso, oferece uma oportunidade para que as pessoas se reúnam, desfrutem de comidas típicas e se divirtam, promovendo um ambiente de lazer e entretenimento. É uma excelente maneira de fortalecer os laços comunitários e incentivar o orgulho local.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Wilson Carlos Matoso Barbosa (Ratinho)
Vereador